

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0038/2009
PROCESSO Nº: : S/nº
INTERESSADO : CREA-PA

**EMENTA: Aprova ações de incrementação da
Receita do CREA-PA**

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida Extraordinariamente em 06 de julho de 2009. Analisando as seguintes sugestões de ações de incrementação da receita do CREA: **a)** redução no prazo limite para certidão de acervo técnico pela Resolução 394/95. **b)** descontos de juros e multas. **c)** serviços de postagem dos boletos-
DECIDIU: aprovar as seguintes ações de incrementação da receita do CREA-PA: a) redução do prazo limite para certidão de acervo técnico pela Resolução nº 394, do CONFEA, para 3(três) meses. b) estabelecer o desconto de juros e multas em 99% até agosto e 89% até setembro. c) para execução dos serviços foi acatado a confecção e postagem realizados pelos Correios ao preço de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos). Presidiu a Sessão, Eng. Civil José Leitão de Almeida **Viana** - Presidente. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. **Dílson** Augusto Capucho **Frazão**; 2º Vice-Presidente Arq. **Walter** Jose de Moraes **Borges**; 1º Secretário Geólogo **José** Waterloo Lopes **Leal**; 2º Secretário Engenheiro Civil **Armando** de Nazaré Dias **Machado** e 1º Tesoureiro Engenheiro Agrônomo José **Paulo** **Chaves** da Costa e o Ausência Justificada 2º Tesoureiro Engenheiro Eletricista **Daniel** de Oliveira **Sobrinho**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 06 de julho de 2009

Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana
Presidente

Smm/smm